



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N.º 01/2023 – 2º TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 136, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, bem como as fundamentações no Processo Administrativo n.º 599/2024, **DETERMINA** o apostilamento, para substituição de cobertura de seguro de veículos junto à GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, nos seguintes termos:

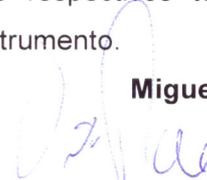
1. DA SUBSTITUIÇÃO:

Dos Veículos	Para os Veículos
<p>Gol Modelo: MB5 2022 Placa RJX4F32 Chassi n.º: 9BWAB45U9NT056838 Apólice n.º: 01.310126885.000000 Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025</p>	<p>Polo Modelo: Track MA RB Placa SSE3A69 Chassi n.º: 9BWAG5R16ST048165 Apólice n.º: 01.310126885.000000 Vigência: 02/01/2025 a 06/02/2025</p>
<p>GOL Modelo: MB5 2022 Placa RJY4C39 Chassi n.º: 9BWAB45U3NT055619 Apólice n.º: 01.31.0126885.000000 Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025</p>	<p>Polo Modelo: Track MA RB Placa SSE8A55 Chassi n.º: 9BWAG5R13ST048012 Apólice n.º: 01.310126885.000000 Vigência: 02/01/2025 a 06/02/2025</p>
<p>GOL Modelo: MB5 2022 Placa RIP6J91 Chassi n.º: 9BWAB45U7NT057390 Apólice n.º: 01.31.0126885.000000 Vigência: 06/02/2024 A 06/02/2025</p>	<p>Polo Modelo: Track MA RB Placa SSE3A59 Chassi n.º: 9BWAG5R10ST047996 Apólice n.º: 01.310126885.000000 Vigência: 02/01/2025 a 06/02/2025</p>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 01/2023 e respectivos termos aditivos que não foram modificadas de modo expresse por esse instrumento.

Miguel Pereira, 9 de janeiro de 2025.


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Vitor Ralha
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira